



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**

PORTARIA Nº 0311-001/ 2026 DE 11 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) AO
VEREADOR/SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas
previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**I- Conceder ao Sr(a). ANTONIA JANNE MAGALHÃES, Cargo
PRESIDENTE (a) DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE, a
importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a 01 (uma) diária(s), para fazer face às
despesas decorrente da viagem a serviço deste Poder Legislativo onde esteve presente na
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, no dia 10 de MARÇO de 2026, para tratar
sobre informações sobre necessidade de criação ou reorganização da estrutura administrativa.
Para a Câmara Municipal de Hidrolândia- Ce, na Cidade de FORTALEZA.**

**II – Autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal de Hidrolândia - CE a efetuar
o pagamento da referida despesa.**

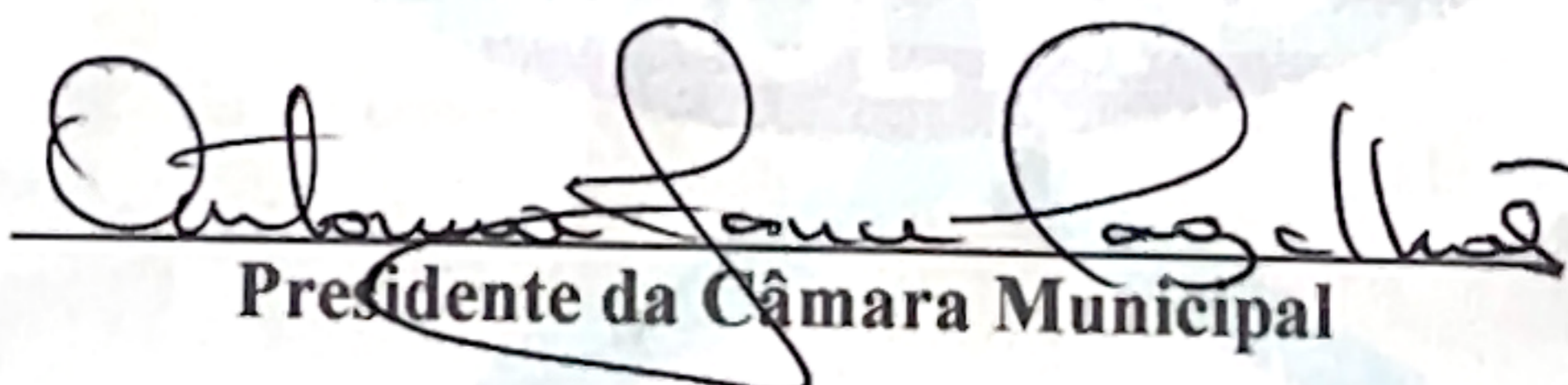
**III - Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Hidrolândia, 11 de março de 2026.


Presidente da Câmara Municipal